

RESOLUÇÃO No 43/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo no 6.862/94-93
- Departamento de Economia;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

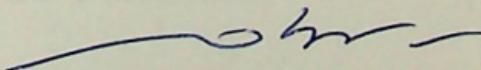
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1o - Prorrogar por mais dois (02) anos a validade do Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Economia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, constante do Edital no 15 de 28 de outubro de 1992 - DOU.

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 1994


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Publ. no - B.O.D. - outubro - 99. (no 10)